



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00132325/2026-46)

DECRETO Nº 31.387, DE 21 DE SETEMBRO DE 2 026.

(Declara luto oficial no Município de Sorocaba em razão do falecimento de Weber Maganhato Júnior).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Weber Maganhato Júnior, ocorrido na manhã de 21 de setembro de 2026, aos 54 anos de idade;

CONSIDERANDO que Weber Maganhato Júnior exercia o cargo de Prefeito do Município de Votorantim desde janeiro de 2025, tendo assumido a condução da Administração Municipal e representado aquele Município em sua atuação pública;

CONSIDERANDO sua trajetória profissional e sua relevante vinculação com o Município de Sorocaba, onde exerceu, como servidor efetivo da Câmara Municipal, as funções de Operador de Áudio e, posteriormente, de Diretor de Divisão de Apoio Interno;

CONSIDERANDO os estreitos vínculos institucionais e regionais existentes entre os Municípios de Sorocaba e Votorantim;

CONSIDERANDO as manifestações de pesar decorrentes de seu falecimento e o sentimento de solidariedade aos seus familiares, amigos, servidores públicos e à população do Município de Votorantim,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Sorocaba, em razão do falecimento de Weber Maganhato Júnior, Prefeito do Município de Votorantim.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Sorocaba será hasteada a meio-mastro nos próprios municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 21 de setembro de 2 026, 372º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 31.387, de 21/9/2026

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO
Secretário de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais